RESOLUÇÃO Nº 902, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui Símbolo Oficial da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, representado pelo Logotipo mencionado nesta Resolução, e Regulamenta sua utilização no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído como Símbolo Oficial da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aquele representado pelo Logotipo previsto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica autorizado o uso do Logotipo previsto no Art. 1º desta Resolução em todos os documentos referentes ao Legislativo Municipal, tanto digitais, quanto físicos.

Art. 3º A nova identidade visual é composta por elementos que traduzem a essência da cidade e os valores do Legislativo, nos seguintes termos:

I - o triângulo faz referência ao triângulo presente no brasão do Município e na bandeira de Minas Gerais e também simboliza os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

II - as palmeiras representam a arborização característica de nossa praia, um dos principais cartões-postais da cidade;

III - a ponte faz alusão à travessia sobre o Rio São Francisco, elo entre o passado e o futuro, e entre Lagoa da Prata e toda a região;

IV - o sol remete à nossa cidade tropical, marcada pelo clima quente e ensolarado;

V - as cores, por sua vez, remetem à bandeira do Brasil, com destaque para o azul ondulado, que representa as águas do Rio São Francisco e a nossa praia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 23 de setembro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.09.23 14:40:54 -03'00'

**ANTÔNIO JUSTINO FILHO**
**Presidente**

SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654

Assinado de forma digital por SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654
Dados: 2025.09.23 14:41:19 -03'00'

**SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES**
**Secretária**

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO ÚNICO:**



**CÂMARA MUNICIPAL**
Lagoa da Prata/MG